



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 040/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, EXISTENTE NO DISTRITO DE ARANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

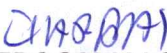
A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Acaraú, Estado de Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica a atual "Via Pública Sem Denominação Oficial", localizada no Distrito de Aranaú, que tem início no Norte (36459.73 m E9687835.38 m S) e fim no Sul (369721.31 m E9682400.31 m S), denominada oficialmente de "Estrada Vereador Djacir Teixeira de Vasconcelos".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 21 dias de Agosto de 2023.


JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Presidente